



PARTE C

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8565-A/2018

Nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 julho, alterada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, o Conselho Consultivo das Fundações é composto por cinco membros.

Tendo presente que o membro do Conselho Consultivo das Fundações que representa o Ministério das Finanças renunciou ao cargo, cumpre proceder à designação do novo representante do Ministério das Finanças.

Assim, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei-Quadro das Fundações:

1 — Designo Vítor Miguel Rodrigues Braz como representante do Ministério das Finanças no Conselho Consultivo das Fundações, cujo currículo académico e profissional consta em anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de setembro de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

ANEXO

Nota curricular

Vítor Miguel Rodrigues Braz.

Licenciado em Direito. Pós-graduado em Gestão e Controlo Públicos. Cursos de especialização em Alta Direção e em Gestão Estratégica.

Inspetor-Geral de Finanças, Presidente do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado e Membro do Conselho de Prevenção da Corrupção, desde 2015.

Auditor-Chefe do Tribunal de Contas, de 2009 a 2014. Inspetor de Finanças Chefe, precedendo concurso, de 2002 a 2008. Inspetor da Inspeção-Geral de Finanças, desde maio de 1992.

Árbitro do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), sob a égide do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, atividade suspensa.

Assessor do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XIV Governo Constitucional e dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais dos XV e XVI Governos Constitucionais.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de empresas públicas, Presidente de órgão de fiscalização de entidade sem fins lucrativos, representante do Ministério das Finanças em comissões interministeriais e em Assembleias Gerais de empresas públicas, representante da IGF em comités sobre recursos financeiros da Comissão Europeia e em reuniões de autoridades de auditoria no domínio do controlo dos fundos europeus. Consultor de Instituição de Ensino Superior Pública, de 1998 a 2005.

Membro da Comissão de elaboração do projeto de lei geral tributária e de grupos de trabalho nos domínios da fiscalidade, da titularização de créditos, do combate ao planeamento fiscal abusivo e à criminalidade económica, financeira e fiscal.

Orador em seminários e conferências, com destaque para as Conferências Internacionais: «The Lisbon Strategy and the Fight Against Tax Fraud in the EU», realizada pela Comissão Europeia, «Octopus Interface Conference», realizada pelo Conselho da Europa, tendo a intervenção como tema «The challenge of fraud in the VAT System», para o «1.º Congresso Internacional de Contabilidade Pública», com o tema «O SNC na Administração Pública — o desafio da mudança» e para o seminário a «Relevância e efetividade da jurisdição financeira no Séc. XXI», promovido pelo Tribunal de Contas.

Autor de estudos sobre auditoria e fiscalidade, com destaque para o «Estudo sobre os efeitos tributários da Concordata celebrada entre a Santa Sé e o Estado Português», solicitado pelo Senhor Ministro das Finanças do XVI Governo Constitucional.

Louvores de S. Ex.^{ma} o Ministro das Finanças do XIII Governo Constitucional, o Presidente do Tribunal de Contas, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XIV Governo Constitucional e os Senhores Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais dos XV e XVI Governos Constitucionais.

311628947



PARTE E

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 12802-A/2018

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 Investigador Doutorado para o exercício de atividades de investigação científica na área científica da Ecologia Microbiana e Microbiologia de Águas Doces, Ref.^a CTTI-54/18-CBMA(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

29 de agosto de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311618198

Aviso n.º 12802-B/2018

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 Investigador Doutorado para o exercício de atividades de investigação científica na área científica específica de Ética e Filosofia Política, Ref.^a CTTI-75/18-CEPS(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

30 de agosto de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311622652